

## **CENTRO DE SAÚDE DA CALHETA**

### **Extracto de Despacho n.º 117/2005 de 25 de Janeiro de 2005**

Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde da Calheta, de 7 de Janeiro de 2005:

Foi autorizada a prática do regime de horário acrescido à enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Calheta, Arlete Maria Soares de Matos, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

Foi autorizada a prática do regime de horário acrescido à enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Calheta, Madalena da Purificação Ferreira Enes, pelo período de seis meses, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

Foi autorizada a prática do regime de horário acrescido às enfermeiras do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Calheta, Diana Ferreira Brasil, Tânia Lisa Fagundes da Silva e Paula Maria Cardoso de Vieira, pelo período de seis meses com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

11 de Janeiro de 2005. – O Presidente do Conselho Administrativo, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.